

	Valor (em euros)
8.6.2 — Ex-alunos da Escola:	
a) Semestrais	91
b) Anuais	182
9 — Taxas por não cumprimento de prazos (desde que não haja impedimento legal):	
9.1 — Actos abrangidos por regulamentação específica — a fixar nos respectivos regulamentos.	
9.2 — Prática de actos fora de prazo (desde que não haja impedimento legal):	
9.2.1 — Por dia de atraso a contar do último dia do prazo fixado	3,10
9.2.2 — A partir do 20.º dia consecutivo contado a partir do último dia do prazo fixado	103
10 — Isenções e reduções:	
10.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins da ADSE, abono de família, IRS, fins militares, pensões de sangue e bolsas de estudo.	
10.2 — Os estudantes bolsheiros beneficiam de uma redução de 50 % nas taxas previstas nos n.ºs 5.2 e 6.	
10.3 — Os valores previstos no n.º 3 da tabela não incluem o respectivo imposto do selo, se este for devido.	
10.4 — Da taxa prevista para revisão de prova de exame ou reapreciação de processo para melhoria de nota pode ser devolvida a importância de 50 % do valor pago aos interessados no caso de virem a obter classificação mais elevada do que a anteriormente obtida ou decisão mais favorável.	
10.5 — Estão isentos das taxas previstas nos n.ºs 3.5, 3.6, 3.7 e 5.1 os docentes e funcionários não docentes da Escola Náutica Infante D. Henrique.	
10.6 — Nos casos omissos ou nos casos considerados excepcionais, pode o órgão directivo da Escola Náutica Infante D. Henrique autorizar situações de excepção ao presente despacho.	

(1) Se requeridos simultaneamente haverá uma redução de «eur» 18 no montante global.

(2) Só pode ser emitido desde que seja comprovado que já foi requerida a passagem do diploma.

(3) Só poderão ser aceites até setenta e duas horas antes da data (dia e hora) marcada para o exame.

(4) A quantia será devolvida em caso de provimento do pedido.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Despacho (extracto) n.º 22 078/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 97/2007, de 29 de Março, que cria o Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., e define a respectiva missão e atribuições, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública. Através da Portaria n.º 377/2007, de 30 de Março, foram aprovados os estatutos do IMC, I. P., definida a respectiva organização interna e as competências das respectivas estruturas orgânicas.

Considerando que com a publicação do Decreto-Lei n.º 97/2007 e na sequência desta reestruturação, cessaram as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e a rápida consolidação da estrutura do IMC, I. P.:

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o licenciado Rui António Fortunato Ferreira da Silva no cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Documentação e Divulgação do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

O nomeado possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional, correspondendo, por conseguinte, ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

29 de Junho de 2007. — O Director, *Manuel de Lemos Bairrão Oleiro*.

ANEXO

Síntese curricular

Informação profissional

Nome — Rui Fortunato Ferreira da Silva.
Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações literárias

Licenciado em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, tem o curso de especialização em Ciências Documentais pela mesma Faculdade e uma pós-graduação em História Contemporânea de Portugal (Século XX) pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Experiência profissional

Iniciou a sua actividade profissional no Instituto Nacional de Estatística. Em 1987 foi requisitado para o Ministério da Cultura, Instituto Português do Livro e da Leitura, tendo posteriormente desempenhado funções na Direcção-Geral de Acção Cultural e na Direcção-Geral dos Espectáculos e das Artes. Em 1994 iniciou a sua colaboração com o Instituto José de Figueiredo, sendo em 1996 nomeado chefe da Divisão de Estudos e Documentação. Em 2000, com a criação do Instituto Português de Conservação e Restauro (IPCR), foi nomeado chefe da Divisão de Documentação e Divulgação. Neste âmbito, entre outros projectos, foi responsável pela gestão estratégica da biblioteca especializada e do arquivo documental e fotográfico de conservação e restauro; coordenou a política de edições do Instituto (cinco volumes de actas de encontros e congressos organizados pelo IPCR, quatro números do boletim técnico do Instituto — *Conservação & Restauro. Cadernos*, 10 publicações monográficas *Estudos e Investigação sobre o Património Cultural*); coordenou igualmente a actividade de divulgação, consubstanciada na criação e manutenção da página do IPCR na Internet e na organização de eventos de âmbito nacional e internacional (quatro encontros científicos do IPCR, congresso «Policromia»). Coordenou também o desenvolvimento de projectos no âmbito de gestão de informação apoiados pelo Programa Operacional da Cultura: projecto de tratamento, descrição e digitalização do Arquivo Fotográfico e Radiográfico do IPCR (2003-2005); projecto «Bases de dados de conservação e restauro» (2006-2007).

Tem apresentado comunicações sobre gestão de informação e documentação na área do património em diversos congressos e encontros nacionais (jornadas de trabalho «A gestão de informação na era digital», 2007; VI Encontro Regional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas dos Açores, 2006; Encontros Arrábida «Conservação de fotografia: Encarando o futuro», 2005; VIII Congresso Nacional da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, 2004; Seminário Internacional sobre Digitalização: Experiência e Tecnologia, 2004). Tem artigos incluídos em *Portugal Contemporâneo* (dir. António Reis), *Os Portugueses e o Mundo* (dir. Luís Albuquerque), e *Nova História de Portugal* (dir. A. H. de Oliveira Marques e Joel Serrão).

Integrou o grupo de trabalho do PRACE no Ministério da Cultura (2005-2007). É membro do conselho directivo nacional da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas.

Despacho (extracto) n.º 22 079/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 97/2007, de 29 de Março, que cria o Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., e define a respectiva missão e atribuições, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública. Através da Portaria n.º 377/2007, de 30 de Março, foram aprovados os estatutos do IMC, I. P., definida a respectiva organização interna e as competências das respectivas estruturas orgânicas.

Considerando que, com a publicação do Decreto-Lei n.º 97/2007 e na sequência desta reestruturação, cessaram as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e a rápida consolidação da estrutura do IMC, I. P.:

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o licenciado Paulo Jorge Moreno Ferreira da Costa no cargo de direcção intermédia de 1.º grau (director de serviços) do Departamento de Património Imaterial do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.